

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 29/2007 de 2 de Maio de 2007

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 13 de Dezembro de 2006, entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação dos Antigos Alunos, com o n.º 379, publicado no *Jornal Oficial* n.º 52, II série de 26/12/2006, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 e Taça de Portugal, em seniores masculinos, na época desportiva de 2006/2007, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal e na 2.ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que a Associação dos Antigos Alunos tem de se deslocar para participar na 2.ª fase – série dos últimos, do Campeonato Nacional de voleibol sénior masculino da Divisão A2;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a Associação dos Antigos Alunos, adiante designada por AAA ou segundo outorgante, representada por Simão Pedro Ferreira Cabral Neves, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 64.752,00, conforme o programa apresentado, é de € 59.952,00, sendo:

a)

b)

c).....;

d) € 6.048,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª fase – série dos últimos, do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 de seniores masculinos;

e) € 5.200,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação na 2.ª fase – série dos últimos, do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 de seniores masculinos;

f) € 2.600,00, valor previsível, respeitante à majoração em 50% dos apoios complementares referentes à participação na 2.ª fase – série dos últimos, do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 de seniores masculinos, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

2.º -

28 de Março de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação dos Antigos Alunos, *Simão Pedro Ferreira Cabral Neves*.